

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 090/2024

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detrان.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

DWD4G36/SP, 23/08/2024, AG7242993, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; FEC1B94/SP, 23/08/2024, AG7243027, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; FQM6C16/RN, 26/08/2024, AG7248959, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; RGR2G73/AL, 26/08/2024, AG7248738, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; RKL8A15/RJ, 15/07/2024, FA5956996, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RKL8A15/RJ, 15/07/2024, FA5957054, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SKW3C77/PB, 23/08/2024, AG7243140, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; SLD4I20/PB, 18/12/2023, AG831462, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47.

Recife, 18 de dezembro de 2024.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.